

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **Nº 14/2023**

**1. DO PROCESSO**

**1.1 Processo 128/2023**

**2. DA FINALIDADE**

**2.1 Inexigibilidade de Licitação**

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput"**

**4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**4.1 Contratação de instituição de longa permanência especializada em acolhimento institucional de idosos para o Sr. Moacir Pereira**

**5. DO CONTRATANTE**

**5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

**5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09**

**6. DA CONTRATADA**

**6.1 CASA DE IDOSO SAGRADA FAMILIA LTDA**

**6.2 CNPJ/CPF nº 44.150.348/0001-30**

**7. DA RAZÃO DE ESCOLHA**

**7.1 Fornecedor Exclusivo**

**8. DO VALOR**

**8.1 Detalhamento da proposta:**

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	12,00	MES	Contratação de serviços de acolhimento de longa permanência especializada em acolhimento institucional de idosos. Acolhimento do Sr. Moacar Pereira (grau de dependência III)	4.800,00	57.600,00

**8.2** Valor total da contratação: R\$ 57.600,00

**9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

**9.1** A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

07

Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade

0704

Fundo Municipal de Ass. Social - FMAS

Função

8

Assistência Social

Sub-função

244 Assistência Comunitária

Programa

101 Assistência Social Ampla, Efetiva e Qual

Projeto/Atividade

2 51 Manutenção do Fundo Municipal de Assistê

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

10733

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039530000

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 10. DA FORMA DE PAGAMENTO

**10.1** Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

## 11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**11.1** O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 07 de março de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 14/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 07 de março de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito